

GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Nos termos do Regulamento Específico de Acesso ao Programa do Grupo de Acção Costeira da Região de Aveiro, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos públicos, cujos avisos de abertura são definidos pelo Grupo de Acção Costeira da Região de Aveiro (GAC-RA), após audição da Autoridade de Gestão do PROMAR, sendo divulgados, para além dos meios legais estabelecidos, através do sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (www.regiaodeaveiro.pt/gac-ra).

O presente Aviso para apresentação de candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Âmbito

O presente Aviso de Abertura de Concurso, enquadrado pelo contrato celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR), o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e o Grupo de Acção Costeira da Região de Aveiro (GAC-RA), visa o financiamento de candidaturas através do Regulamento Específico de Acesso ao Programa do GAC-RA, integrado no Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca, do PROMAR.

2. Objetivos

O GAC-RA visa o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das zonas mais dependentes da pesca.

3. Tipologias de ações a apoiar

No âmbito do presente Aviso e de acordo com o artigo 2º, do Regulamento Específico de Acesso ao Programa do GAC-RA, são elegíveis as seguintes ações:

- a) Reforço da competitividade das zonas de pesca e valorização dos produtos;
- b) Diversificação e reestruturação das atividades económicas e sociais;
- c) Promoção e valorização da qualidade do ambiente costeiro e das comunidades;

4. Apresentação de Candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita na sede do GAC-RA (Rua do Carmo, nº 20, 3800-127 Aveiro) através do formulário de candidatura eletrónico, disponível no sítio da internet www.regiaodeaveiro.pt e nas instalações do GAC-RA, devidamente preenchido e assinado, devendo seguir as indicações nele expressas e fazer-se acompanhar dos elementos nele constantes. Deverão ser entregues duas cópias do processo de candidatura.

5. Prazo para apresentação de Candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas decorre entre as 9h do dia 16 de dezembro e as 18h do dia 30 de dezembro de 2013, fazendo fé a data e hora de entrada nos serviços administrativos.



6. Informação Complementar

No âmbito dos projetos aprovados serão consideradas elegíveis as despesas realizadas até 31 de dezembro 2015.

As informações que constam do presente Aviso devem ser integradas com o conteúdo relevante das normas comunitárias e nacionais, das orientações técnicas e do formulário da candidatura, e do Regulamento Específico de Acesso ao Programa GAC-RA, alertando-se para a necessidade de conhecimento do teor integral desses documentos, nomeadamente:

- Despacho normativo n.º 4-A/2008 de 24 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 81/2008 de 16 de maio.
- Portaria n.º 828-A/2008 de 8 de agosto
- Despacho normativo n.º 12/2009 de 17 de março
- Decreto-Lei n.º 128/2009 de 28 de maio
- Portaria n.º 106/2010 de 19 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 37/2010 de 20 de abril
- Portaria n.º 1237/2010 de 13 de dezembro
- Despacho Normativo n.º 2/2011 de 11 de fevereiro
- Despacho Normativo n.º 6/2013 de 24 de maio
- Portaria n.º 317/2013 de 22 de outubro

Podem ainda ser obtidos esclarecimentos diretamente nos Serviços Técnicos do GAC-RA sito na Rua do Carmo, n.º 20 – r/c, 3800-127 Aveiro, ou através dos contactos Tel. 234 377 650, Fax. 234 377 659 e correio eletrónico gac@regiaodeaveiro.pt.

Aveiro, 13 de dezembro de 2013

O Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Acompanhamento do GAC-RA



(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.)

Aviso para apresentação de candidaturas aprovado em Reunião do Órgão de Gestão, no dia 13/12/2013